



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO N° 004/2018

“Decreta ponto facultativo o dia 29.03.2018 no âmbito da Administração Municipal de São João da Fronteira – PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 29.03.2018 (quinta-feira), em todos os órgãos e repartições públicas do município de São João da Fronteira -PI.

Parágrafo Único - O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos órgãos que por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, como saúde, abastecimento d'água e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA -PI, 28 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

Prefeito Municipal